



Processo: 035.039/2014-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Turiaçu - MA

Responsável(eis): Joaquim Umbelino Ribeiro, Raimundo Nonato Costa Neto, V H Construtora Ltda - ME

Interessado(os): Fundação Nacional de Saúde

DESPACHO

Conheço do Recurso de Reconsideração interposto por Joaquim Umbelino Ribeiro (R002, peça 144), suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2, 9.2.3 e 9.5 do Acórdão 11.609/2020 – TCU – 2ª Câmara em relação ao recorrente e aos responsáveis com ele condenados em solidariedade, com fundamento nos artigos 277, inciso I, e 278, **caput** e § 1º, do Regimento Interno do TCU, e autorizo a remessa dos autos à Seproc para que, preliminarmente, comunique aos órgãos/entidades eventualmente cientificados do acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso, com posterior encaminhamento dos autos à Serur, para análise de mérito.

Brasília, 8 de junho de 2021

(Assinado eletronicamente)

AROLDO CEDRAZ
Relator